

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Bandeirantes do Tocantins/TO, 23 de março de 2026

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para Aquisição de **equipamentos de informática e dispositivos biométricos/eletrônicos**, destinados ao funcionamento do Núcleo de Identificação do Município de Bandeirantes do Tocantins, abrangendo recursos necessários às atividades administrativas e à coleta de dados biométricos e assinaturas digitais., com recursos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, previstos para o exercício financeiro de 2026., conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento ainda, as seguintes, estas de acordo com a Lei 14.133, art. 12 e Decreto 10.947/2022.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição de equipamentos de informática e dispositivos biométricos/eletrônicos justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados pelo Núcleo de Identificação do Município de Bandeirantes do Tocantins, setor responsável pelo atendimento direto à população no que se refere à emissão de documentos de identificação civil e à coleta de dados biométricos.

O Núcleo de Identificação exerce função essencial para a efetivação de direitos fundamentais, uma vez que a documentação civil é requisito básico para o acesso a diversos serviços públicos, benefícios sociais e exercício da cidadania. Nesse sentido, a adequada infraestrutura tecnológica constitui elemento indispensável para assegurar que os atendimentos sejam realizados de forma ágil, precisa e confiável.

Atualmente, observa-se que parte dos equipamentos utilizados encontra-se defasada tecnologicamente, apresentando limitações de desempenho, falhas recorrentes e desgaste natural decorrente do uso contínuo. Tal situação compromete a eficiência dos atendimentos, ocasionando lentidão nos processos, possíveis interrupções nos serviços, retrabalho e aumento no tempo de espera da população, além de impactar negativamente a qualidade das informações coletadas.

A aquisição de novos equipamentos de informática e dispositivos biométricos/eletrônicos torna-se, portanto, imprescindível para promover a modernização do ambiente de trabalho, possibilitando maior desempenho operacional,

estabilidade dos sistemas utilizados e segurança no tratamento dos dados. Equipamentos atualizados contribuem para a redução de falhas técnicas, minimizam a necessidade de manutenções corretivas frequentes e garantem maior durabilidade e confiabilidade na execução das atividades.

Destaca-se, ainda, a necessidade de utilização de dispositivos específicos para a coleta biométrica e formalização digital de documentos, como leitores biométricos e pads de assinatura, os quais são fundamentais para assegurar a autenticidade, integridade e validade jurídica das informações coletadas, atendendo às exigências dos sistemas oficiais de identificação civil. A ausência ou inadequação desses equipamentos pode comprometer a execução das atividades do núcleo e inviabilizar procedimentos obrigatórios.

Adicionalmente, a presente aquisição visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, oferecendo ferramentas adequadas ao desempenho de suas funções, o que impacta diretamente na produtividade e na qualidade do atendimento prestado ao cidadão.

Ressalta-se que a modernização da estrutura tecnológica do Núcleo de Identificação está alinhada aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público, uma vez que busca otimizar recursos, melhorar a prestação dos serviços e atender de forma eficaz às demandas da população.

Dessa forma, a contratação proposta não se limita à simples aquisição de bens, mas configura-se como medida estratégica para o fortalecimento da infraestrutura administrativa, melhoria dos serviços públicos ofertados e garantia de atendimento digno, ágil e eficiente aos cidadãos do Município de Bandeirantes do Tocantins.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Aquisição de **equipamentos de informática e dispositivos biométricos/eletrônicos**, destinados ao funcionamento do Núcleo de Identificação do Município de Bandeirantes do Tocantins, abrangendo recursos necessários às atividades administrativas e à coleta de dados biométricos e assinaturas digitais.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA ANUAL DE COSUMO:

3.1. Tabela de exemplo para definição da contratação:

Item	Descrição do produto	Uni.	Quant. Proposta
1	Mouse: INTERFACE USB	Uni.	1
2	Teclado: alfanumérico, padrão PTBR (ex: modelo KB216)	Uni.	1
3	Monitor: 60.5cm (23.8)	Uni.	2
4	Nobreak: 1200 VA, Torre 115V/220V, 6 tomadas (NBR14136)	Uni.	1
5	CÂMERA WEBCAM LOGITECH C920E FULL HD 30FPS COR PRETO	Uni.	1
6	SCANNER DE MESA EPSON PERFECTION 4800 DPI USB PRETO - V39 II	Uni.	1
7	Cenário fotográfico e flash: kit ID Bio.	Uni.	1
8	Microcomputador: core i5-13500T, RAM 16GB, WIFI, Antivírus (36 meses) Windows 11 Pro BPOR.	Uni.	1
9	Leitor Biométrico Rolado FS-50	UNID.	1
10	Pad de Assinatura STU-540	UNID.	1

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Não há valor estimado para esta contratação;

5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

Vigência da contratação tem prazo até dia 31 de dezembro de 2026 contados da assinatura do contrato, sendo viável a prorrogação do contrato na forma dos artigos **84, 105, 106, 107 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021;**

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Esta para aquisição de **equipamentos de informática e dispositivos biométricos/eletrônicos** possui **prioridade alta** tendo em vista que os equipamentos de informática são essenciais para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Identificação do Município de Bandeirantes do Tocantins.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO:

Esta contratação **não possui vinculação nem dependência** com o objeto de outro Documento de Formalização da Demanda – DFD.

8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Área requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Jucélio Dantas de Macêdo
Secr. Municipal de Administração e planejamento
Responsável pela Demanda